



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos para
Professores do Sistema Prisional**

MATILDE BASTOS LIMA MOURA

**RESSOCIALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO NO INSTITUTO
PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II**

**FORTALEZA
2013**

MATILDE BASTOS LIMA MOURA

**RESSOCIALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO NO INSTITUTO
PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II**

Monografia apresentada como requisito necessário à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos para professores do Sistema Prisional.

Orientadora: Profa. Ms. Raquel Carine Martins Beserra.

**FORTALEZA
2013**

RESSOCIALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO NO INSTITUTO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ms. Raquel Carine Martins Beserra.
Orientadora

Matilde Bastos Lima Moura.
Orientanda

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andríola.
Coordenador do Curso

Profa. Dra. Maria José Barbosa.
Coordenadora Pedagógica

Dedico este trabalho e esforço a minha mãe, Marita, por ser pai e mãe que me zelou e cuidou, com carinho e amor, que me protege com suas orações, que é uma mulher forte e guerreira a quem devo muito, onde me espiro no seu reflexo de força e sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me ajudado a concretizar mais essa etapa da minha vida. A minha mãe, que é tudo para mim, pois sem ela não seria o que sou hoje, profissionalizante, obrigada mãe por tudo, por ter caminhado junto comigo em todos os momentos que mais precisei na minha vida e a realização dos meus sonhos.

A minha orientadora Raquel Carine Martins Beserra, por seus conhecimentos e pelos auxílios repassados durante esse trabalho acadêmico.

Aos professores que compartilharam conosco o seu saber e por fazermos agora, parte desse novo mundo de conhecimentos.

Aos meus colegas e amigos de turma por estarmos juntos nesta luta que de uma maneira geral contribuíram, dividindo os seus conhecimentos alegrias e fragilidades.

“Tempo virá que uma vacina preventiva de erros e violências se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão as crianças do futuro, histórias absurdas de prisões, celas, altos muros de um tempo superado”.

(Cora Coralina, 1984).

RESUMO

O objetivo geral é estudar a contribuição da escolarização através da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no processo de ressocialização de presos, buscando compreender os avanços e os desafios da referida modalidade. O estudo apoiou-se no pressuposto teórico da escolarização e da ressocialização do sujeito no sistema prisional, através da EJA, suas implicações e particularidades na vida do estudante que cumpre pena no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (I.P.P.O.O. II) na cidade de Itaitinga, no Ceará. Defende-se a importância da educação através da escolarização e da ressocialização do preso como um dos possíveis caminhos para a liberdade social e financeira. A escolha pela presente pesquisa parte de minha experiência na educação com jovens e adultos no I.P.P.O.O. II, durante um ano. A metodologia teve caráter qualitativo. A pesquisa de campo foi realizada no mesmo presídio na qual utilizei como instrumento para o levantamento das informações a entrevista, esta respondida pelos alunos, professores, diretor, agente penitenciário e funcionário. Com isso, os estudos revelam que a escolarização através da EJA tem contribuído para a ressocialização da pessoa presa. Essa ressocialização é uma proposta educativa na modalidade EJA no ensino do sistema penal com o apoio dos professores, na qual enfrenta dificuldades relacionadas a ausência de formação de professores, falta de livros didáticos ou livros com conteúdos ultrapassados, e ausência de outros recursos didáticos. De um lado, nos últimos anos, constatou-se que houve avanços legais no que concerne o direito à educação prisional. Por outro lado, torna-se evidente os desafios práticos da EJA no sistema prisional, sobretudo na ausência de uma proposta formativa específica para os docentes, além das condições precárias de trabalho.

Palavras-chave: Sujeitos do EJA. Ressocialização. Escolarização.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: breve percurso histórico ...	11
2.1 EJA no Brasil.....	11
3 EJA NO SISTEMA PRISIONAL COMO PROPOSTA DE RESSOCIALIZAÇÃO: percurso e desafios	23
3.1 A prática docente no cárcere.....	23
3.2 O que nos diz a proposta pedagógica do estado do Ceará.....	28
4 A EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO I.P.P.O.O. II	34
4.1 O IPPOOII: um pouco de história	34
4.2 Sentidos e significados de escolarização no I.P.P.O.O II	40
4.3 Avanços e desafios na proposta de ressocialização	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS.....	49

1 INTRODUÇÃO

As prisões ainda são as principais formas de punições em todo o mundo, porém não se mostra como caminho adequado para a “regeneração” de criminosos, pois se há pretensão de mudar uma pessoa não basta apenas “castigá-la”, é preciso entender a história, buscando compreender vidas marcadas por vários fatores sociais. Assim, um dos caminhos de cooperação para transformar essa realidade seria a educação, sendo um primeiro passo para a ressocialização individual e coletiva.

Minha vivência enquanto educadora do sistema prisional tem revelado que quando os professores vão até a prisão o preso se sente valorizado. Com a convivência de um educador que medie vários diálogos ou atenda aos desabafos, eles se sentem respeitados como seres humanos, renovando-se a cada encontro.

Esta nova forma de aprendizagem para um preso não é só um processo conteudista, mas também um processo de ressocialização. Segundo Elionaldo Julião: “quem se ressocializa, geralmente o faz por conta própria” (2007, p. 04). Isso implica que a ressocialização do apenado está presente na sua decisão de querer mudar os seus atos para em liberdade, mostrar-se socializado.

Portanto, a ressocialização expressa frequentemente sinônimos de reformar, reeducar, reintegrar alguém que um dia soube viver em sociedade, porém desviou-se ao cometer uma atitude anti-social.

De acordo com Albergaria (1996, p. 59):

[...] a ressocialização é um dos direitos fundamentais do preso e está vinculada ao *welfare state* (estado social de direito), que [...] se empenha por assegurar o bem-estar material a todos os indivíduos, para ajudá-los fisicamente, economicamente e socialmente. O delinquente, como indivíduo em situação difícil e como cidadão, tem direito à sua reincorporação social. Essa concepção tem o mérito de solicitar e exigir a cooperação de todos os especialistas em ciências do homem para uma missão eminentemente humana e que pode contribuir para o bem-estar da humanidade.

O trabalho de ressocialização não está submetido somente na inserção social, mas também, na reestruturação psicossocial do infrator, bem como da própria sociedade, que o receberá de volta quando cumprir o fim de sua pena na esperança de recomeçar uma nova vida.

Roberto Bitencourt (2011, p. 98) esclarece o conceito da seguinte forma,

A ressocialização passa pela consideração de uma sociedade mais igualitária, pela imposição de penas mais humanitárias, prescindindo dentro do possível das privativas de liberdade, pela previsão orçamentária adequada à grandeza do problema penitenciário, pela capacitação de pessoal técnico, etc. Uma consequência lógica de teoria preventivo-especial ressocializadora é no âmbito penitenciário, o tratamento do delinquente. A primeira contrariedade que se apresenta em relação ao tratamento penitenciário é sua eficácia diante das condições de vida que o interior prisional oferece atualmente. Em segundo lugar, mencionam-se os possíveis problemas para o delinquente e seus direitos fundamentais que a aplicação acarretaria. Finalmente, a terceira posição refere-se à falta de meios adequados e de pessoal capacitado para colocar em prática um tratamento penitenciário eficaz.

Antes de reeducar o detento é necessário que o sistema carcerário esteja pronto e reeducado, para receber esse preso, já que muitos tem somente a privação de liberdade, deixando a assistência médica, a judicial e a educacional afastada do sistema carcerário, este os tornam alvo de críticas, principalmente pela sociedade que vem os detentos como verdadeiros “animais”.

As políticas de reinserção social apresentam propostas discursivas de ressocialização do indivíduo internado nas prisões. Para que esse processo ocorra a política de execução penal deve-se constituir como política pública. O que se vê ainda são ações isoladas (projetos) desenvolvidos de forma precária, sem recursos de materiais, espaços improvisados e, muitas vezes, sem planejamento prévio, sem profissionais capacitados. Além disso, há uma ausência de proposta curricular e metodológica definida para este trabalho. Propostas e estratégias são necessárias para contextualizar o conteúdo com a realidade do apenado. Deve-se levantar discussões sobre o cotidiano carcerário em seus aspectos socioeducativos, tais como: saúde, sexo, drogas, violência, direitos humanos, etc. Os professores não podem se prender somente aos conteúdos curriculares e suas matrizes.

Acredita-se que tudo isso pode acontecer, pois não é só por falta de recursos financeiros que o sistema penitenciário e as medidas socioeducativas se encontram a “beira do abismo”, mas sim, pela falta de respeito, de boa vontade e de humanização que não valorizam e nem privilegiam a condição humana.

Assim, trago como objetivo geral, investigar a possível contribuição da educação no processo de ressocialização do interno, conhecendo a opinião de gestores, agentes, professores e alunos detentos, atentando para a proposta de

ressocializar e escolarizar o apenado.

Essa educação será para o homem ou para a mulher, privado de liberdade, um dos caminhos que lhe dê condições para a dignidade humana e o dever social, obviamente terá a condição do apenado de querer ressocializar-se, ou seja, está na sua vontade de estudar e procurar ter um nível de escolaridade para a segurança financeira que tanto desejava na liberdade.

A razão de se trabalhar a escolarização na ressocialização no mundo carcerário requer a sensibilidade de conhecer a história da EJA, principalmente nas prisões, por isso, escolhi como local de pesquisa, pela experiência de trabalho e convivência que tive com os alunos da escola, o Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II (I.P.P.O.O.II). O instituto nos traz curiosidades no seu modo de vida, enfatizando a proposta da escolarização nas prisões. Tive como instrumento para o levantamento de dados a entrevista com o diretor do presídio, alunos e professores, uma funcionária e com agentes penitenciários.

O trabalho está estruturado da seguinte maneira: no primeiro capítulo, trato sobre o contexto histórico da EJA no Brasil; posteriormente, a EJA no sistema prisional brasileiro, destacando a prática docente no cárcere. No terceiro, busco estudar a história do I.P.P.O.O. II e suas experiências no âmbito da escolarização em diálogo com a EJA; por fim, teço as considerações finais.

2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: breve percurso histórico

Este capítulo tem como objetivo principal fazer uma reflexão sobre a história da E.J.A. no Brasil, apresentando conteúdos para compreender melhor o processo de escolarização no nosso país. Nesse sentido, conhecer as propostas educativas e pedagógicas que trabalhamos com os nossos alunos da EJA no sistema prisional é de suma importância.

A sequência deste capítulo está dividida em dois momentos: O primeiro apresenta os vários períodos históricos, considerando seus aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos. O segundo, fala sobre a importância da EJA na vida do jovem trabalhador e do adulto que almeja possuir a escolarização básica. Espero que esse estudo reforce as pesquisas que serão feitas nesse contexto para aprimorar o conhecimento na área.

2.1 A EJA no Brasil

A educação brasileira iniciou no período colonial, após a chegada dos jesuítas, em 1549. Estes se voltaram para a catequização e instrução de adultos e adolescentes indígenas, de escravos negros e, mais tarde, para os filhos da classe abastada, à época. Em 1759, os jesuítas foram expulsos pelo Marquês de Pombal. Neste período ocorreu uma desorganização do ensino e somente no império retornam as ações educativas no campo da educação de adultos.

Mais tarde, a educação ficou sob a responsabilidade do Estado, pois a escolarização no Brasil vinha se desvalorizando devido aos baixos índices de ação educativa, comparada aos países da América Latina e outros. Isso repercutiu como fator preocupante das populações e das autoridades. Essa reflexão se deu devido às mudanças sociais inerentes ao início da industrialização e a aceleração da urbanização no Brasil.

Em 1910, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “O direito a ler e escrever era negado a quase 11 milhões e meio de pessoas com mais de 15 anos”. Logo, alguns grupos sociais mobilizam-se para organizar campanhas de alfabetização chamadas de “Ligas”:

No período de Vargas, a “Revolução” de 1930 propôs um Plano Nacional de Educação com um olhar fixo de vigilância, sendo coordenado e fiscalizado pelo governo federal. Assim, determinaram-se ações de competência da União, dos estados e dos municípios em matéria educacional. As metas se voltaram para o desenvolvimento do ensino, o direito de todos à escolarização e o dever do Estado para com a mesma.

Foi com a Revolução de 1930 que a causa da educação rural ganha impulso definitivo, apoiada pelo governo. A Aliança Liberal fora o primeiro agrupamento político a incluir a resolução da "questão social" como uma das metas. A educação rural tinha como objetivo conter a migração, na sua fonte, e a educação técnico profissional nas cidades, tinha por finalidade qualificar o trabalhador e evitar o descontentamento social.

O Plano Nacional de Desenvolvimento previsto pela Constituição de 1934 incluiu o ensino primário gratuito e de frequência obrigatória, estendendo-se aos adultos, e pela primeira vez a educação de jovens e adultos foi reconhecida e recebeu um tratamento particular. Entretanto, só no final da década de 1940 a educação de adultos veio se apresentar como um problema dentro da política nacional (DI PIERRO, 2007, p.89).

Em 13 de janeiro de 1934, criou-se o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicas (INEP) um órgão de pesquisa que tem simultaneamente atribuições executivas. Foi criado por iniciativa de Gustavo Capanema, À época, Ministro da Educação e Saúde (MES) sob a denominação inicial de Instituto Nacional de Pedagogia. Apenas em 1938 ele começa a ter existência real, sob a liderança do educador Lourenço Filho com a denominação de Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Já em 1942, surge o Fundo Nacional de Ensino Primário que deveria realizar um programa progressivo de ampliação da educação primária, incluindo o ensino supletivo para adolescentes e adultos.

Em 1945, o Fundo Nacional do Ensino Primário foi regulamentado, estabelecendo que 25% dos recursos de cada auxílio (material didático, professores capacitados, estrutura do prédio) deveriam ser aplicados num plano geral de ensino supletivo destinado a adolescentes e adultos analfabetos.

A partir deste ano, com a aprovação do decreto de nº 19.513 de 29 de agosto de 1945, a educação dos adultos tornou-se oficial, após a 2ª Guerra Mundial. Nesse contexto a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

(UNESCO) denunciava as desigualdades sociais e alertava sobre o papel que a educação deveria desempenhar, em especial a educação de adultos, estes caracterizados como atrasados.

Em 1947, surgiu o Serviço de Educação de Adultos que tinha por finalidade a reorientação e coordenação geral dos trabalhos, planos anuais de ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos, em seguida trabalhou com a distribuição de material didático, mobilizando a opinião pública, bem como os governos estaduais e municipais e a iniciativa particular, esse movimento se estendeu até fins de década de 1950, denominando-se como Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) (DI PIERRO, 2007, p.90).

Posteriormente, novos projetos e campanhas foram lançados como intuito de alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso à educação em período regular. Dentre estes podemos citar: o Movimento de Educação de Base (MEB), o Sistema Rádio Educativo criado através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com o apoio do Governo Federal em 1961.

Em 1952, a Campanha Nacional de Educação Rural tinha o objetivo de se preocupar com a migração rural urbana que, conseqüentemente provocaria inchaço nas grandes cidades pelo seu crescimento e a incapacidade de absorção de toda mão-de-obra disponível pelo mercado de trabalho urbano. Tudo isso, fazia com que o problema migratório fosse vivido pelos grupos dominantes como uma permanente ameaça. No entanto, para conter essa migração, foi criada a educação rural, uma educação especificamente para o meio rural e seus valores, como tentativa de fazer o homem do campo compreender o sentido rural, da "civilização" brasileira, de reforçar os seus valores a fim de "prendê-lo" a terra, para tanto era preciso adaptar os programas e currículos no meio físico e a cultura rural (PAIVA, 1987, p.127).

Os demais movimentos de cultura popular de Recife, e finalmente em 1964 o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura, tinham o intuito de atender às populares das regiões menos desenvolvidas, além da preocupação de conscientização e integração desse grupo através da alfabetização e utilização do sistema Paulo Freire (HADDAD, 2007, p.94)

Os Centros Populares de Cultura (CPC), em íntima ligação com a União Nacional dos Estudantes (UNE), floresceram em todo o país entre 1962 e início de 1964. Foi o resultado de uma série de debates travados entre alguns jovens

intelectuais e artistas pertencentes ao teatro da arena. Os jovens perceberam o problema da marginalização do artista em relação à vida política e social do País e da necessidade de atingir um novo público mais amplo, então, organizaram um movimento para a difusão do teatro público destinado às classes populares, com a participação de outros intelectuais dedicados ao cinema, as artes plásticas e a filosofia. Iniciaram a sua primeira tentativa com o filme “Cinco vezes favela” e a peça “A mais valia vai acabar”, mas não lograram êxito com o público que queriam atingir devido a unidade do grupo feita em torno de posições estéticas e culturais. Eles queriam um meio para chegar ao seu público alvo que era o povo. Daí surgiu o contato com a UNE, nascendo, assim, o CPC da UNE. A UNE lhe ofereceu condições materiais e facilitou o acesso da massa, surgindo como uma empresa de cultura nacional.

A base de atuação era o teatro de rua, as peças eram escritas baseadas nos acontecimentos e, muitas vezes, eram ensaiados e apresentadas na medida em que iam sendo escritas. Era uma forma de teatro jornal, produzida em linguagem popular e montada nos sindicatos, universidades e praças públicas. O CPC da UNE promoveu cursos variados de teatro, cinema, artes plásticas, filosofia; realizou filmes e o documentário “Isto é, Brasil”(1960).

Somente no final de 1963, o CPC da UNE pensa no problema da alfabetização, propondo uma universidade de cultura popular que atuaria através de aulas por correspondência com material didático, estes vendidos nas bancas de jornais. O objetivo principal dos diversos CPC que ecoavam com suas atividades em todo o País, era o de contribuir para o processo de transformação da realidade brasileira, através de uma arte didática de conteúdo político. Acreditava-se que essa transformação social do país por meio da arte adquiriria um caráter de luta anti-imperialista, de cunho nacionalista e socialista.

Todos estavam de acordo com o objetivo, mas a teorização do CPC da UNE provocou grandes polêmicas entre estudantes e intelectuais no período. O CPC foi contestado e revisado em relação às posições estéticas, a conceituação de cultura popular e a própria política cultural, levando para revisões mais profundas quando o Centro se extinguir.

Em seguida, dando continuidade aos trabalhos dos CPCs, ao mesmo tempo, originou-se os Movimentos de Cultura Popular (MCP) de Recife, criado em maio de 1960 e ligado a prefeitura de Recife, o Movimento também nasceu de iniciativa de

estudantes universitários, artistas e intelectuais pernambucanos que se aliaram no enfrentamento ao analfabetismo e elevação do nível cultural do povo com ideias socialistas e cristãos. A educação também foi ligada às artes e à cultura do povo com atividades voltadas para a alfabetização e a educação de base. Teve como principal expoente o pensador e educador Paulo Freire.

O MCP de Pernambuco desenvolveu suas atividades entre setembro de 1961 e fevereiro de 1963. Este movimento começou a se diversificar também através do teatro, dos núcleos de culturas populares, do incentivo à divulgação das artes plásticas e do artesanato, do canto, da dança, da música popular, da construção de praças, centros e parques de cultura, etc.

Este Movimento realizou uma experiência de educação através do rádio em escolas experimentais, para qual foi preparado o livro de leitura do MCP, transmitindo programas de alfabetização (50 a 60 minutos) em aulas noturnas, durante os dias úteis, e de educação de base (10 a 20 minutos), aos sábados e domingos eram feitas transmissões musicais ou teatrais. As aulas eram ministradas de acordo com o roteiro do livro de leitura com a presença do monitor treinado de forma intensiva em três semanas. O trabalho era desenvolvido junto à comunidade, interagindo o educando com a vida cultural e política do país, organizando também programas de formação profissional.

Os meios informais de educação eram organizados através dos parques de cultura, oferecendo lazer popular, oportunidades de recreação educativa, de enriquecimento cultural e prática de esportes, de apreciação crítica do cinema, do teatro e da música; Praças de cultura com centros de recreação e de educação nos bairros com o objetivo de levar a comunidade a refletir seus problemas e favorecer o debate dos mesmos também havia os núcleos de cultura que promoviam atividades voltadas para a educação infantil (jogos, recortes, modelagem), para a educação dos adolescentes (esportes, clubes de literatura, teleclubes, cineclubes) e para os adultos (círculos de cultura e de leitura, clubes de pais, teatro), caracterizando-se o movimento como uma experiência nova de universidade popular (PAIVA, 1987, p. 238).

Os MCPs tinham uma linha de orientação nacionalista com forte influência do pensamento cristão que refletia na maneira de focar a cultura popular e seu papel. Eles precisavam do apoio público que garantisse suas atividades. Já a Campanha de “Pé no Chão também se aprende a ler”, criada pela prefeitura de Natal, em 1961,

resultou da própria evolução da rede escolar municipal a qual desenvolveu atividades com caráter muito próprio com formulações teóricas semelhantes do MCP de Pernambucano.

O Movimento de Educação de Base (MEB) desenvolveu uma metodologia própria que pretendia oferecer à população rural oportunidade de alfabetização num contexto mais amplo que levasse o camponês a uma concepção de vida, tornando-o consciente de seus valores físicos, espirituais, morais e cívicos.

O MEB oferecia respostas às questões relativas ao comportamento social, tais como o conhecimento do meio, o valor da solidariedade, da moderação, da propriedade, da família e ao trabalho, o trabalho humano e suas histórias, trabalho e capital, nobreza do trabalho e consciência profissional. A escola era integrada a vida da comunidade, formando alunos e monitores. Nesse trabalho, procurava-se conhecer e valorizar a cultura e a arte popular, incentivando teatros populares, a produção artesanal, a preservação e multiplicação dos conjuntos folclóricos. Definiu-se o MEB como um movimento de cultura popular com características e metodologias próprias a fim de que essa educação chegasse às comunidades, partindo da educação sistemática, atuando profundamente sobre as comunidades rurais.

Paulo Freire foi o referencial na mudança de uma nova visão para o problema do analfabetismo, consolidando uma nova pedagogia de alfabetização de adultos, um novo entendimento de relação entre a problemática educacional e a problemática social. “O analfabetismo, que antes era apontado como causa da pobreza e da marginalização, passou a ser então, interpretado como efeito da pobreza gerada por uma estrutura social não igualitária” (SOARES, 1996, p.11).

O analfabetismo se originou pela falta de escolarização desencadeada pela pobreza, tornando difícil o acesso ao ensino básico. Assim, perante a sociedade ficaram marginalizados fruto de uma estrutura social não igualitária. Portanto, a educação faz a diferença na estrutura social, observando a realidade existencial dos educadores.

Na percepção de Paulo Freire educação e alfabetização se confundem. Alfabetização é o domínio de técnicas para escrever e ter em termos consciente uma postura atuante do homem sobre seu contexto. Essas ideias de Paulo Freire se expandiram no país e este foi reconhecido nacionalmente por seu trabalho com a educação popular, e mais especificamente, com a educação de adultos.

Em 1963, o governo encerrou a 1ª Campanha e encarregou Freire de organizar e desenvolver um Programa Nacional de Alfabetização de adultos, porém em 1964, com o Golpe Militar, deu-se uma ruptura nesse trabalho de alfabetização, já que a conscientização proposta por Freire passou a ser vista como ameaça a ordem instalada.

O governo assumiu o controle da alfabetização de adultos com a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) pela lei de nº 9379 de 19 de dezembro de 1967.

Em 8 de setembro de 1967, Dia Internacional da Alfabetização, foram assinados vários decretos para estudos e levantamentos de recursos destinados a alfabetização(decr. Nº 6311), a utilização das emissoras de TV nos programas de alfabetização(decr. Nº 61312), a constituição da rede nacional de alfabetização funcional e educação continuada de adultos (decr. Nº 61313), e a educação cívica nas instituições sindicais e a campanha em prol da extinção do analfabetismo (decr. Nº 61314). Tais decretos já poderiam dar uma idéia do novo interesse pelo problema.

O MOBRAL foi ofertado para a população de 15 anos a 30 anos, objetivando a alfabetização funcional com técnicas elementares de leitura, escrita e cálculo. Na década de 1970, ocorreu, a expansão do MOBRAL, em termos territoriais e de continuidade, na qual, apresentava uma proposta de educação integrada, concluindo o antigo curso primário. Paralelamente, outros grupos continuavam sua atuação na educação popular, na alfabetização de adultos dentro de uma linha mais criativa. Com a Lei de Diretrizes e Bases de educação (LDB 9692/71) se implantou o ensino supletivo, dedicando um capítulo específico para a EJA. Esta Lei limitou o dever do Estado à faixa etária dos 14 anos, mas reconheceu a educação de adultos como um decreto de cidadania, o qual foi um avanço para a área da EJA no país.

Somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de nº 9394/96, art. 37 e art. 38, é que se passa a contemplar as várias modalidades de educação de Jovens e Adultos e uma melhor adequação as novas exigências sociais. Dentre algumas alterações significativas podemos citar a redução da idade mínima (15 anos para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio), com um atraso de pelo menos 80 anos em relação à divulgação das pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 1910, suprime referências ao ensino profissionalizante atrelado ao EJA, criando um Capítulo Único, Capítulo 7, para esta modalidade,

defendendo o uso de didática apropriada as características do alunado, condições de vida e trabalho, incentivando a aplicação de projetos especiais que proporcione o alcance dos objetivos desejados. Anterior a isto, há a Constituição Federal de 1988 que coloca como dever da União:

A garantia da educação como direito universal; o desenvolvimento nacional; a equalização das oportunidades de acesso à educação de qualidade e a promoção do bem de todos, sem preconceito de gênero, raça, etnia, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (p.19).

A EJA surgiu com a ideia de incluir jovens e adultos que, por motivos sociais e familiares, ficaram fora da escola e marginalizados pela sociedade.

Essa categoria faz parte do analfabetismo e analfabetismo funcional, mas com tudo isso a EJA é um sistema educacional que tem a proteção e seguridade da sua atuação nas três seguintes metas a seguir: primeiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que assegura a EJA na modalidade de educação básica; a segunda, é o Plano Nacional da Educação (PNE) de 2001 que afirmou definitivamente a posição da EJA na agenda política; e a terceira meta é o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básico e Valorização do Magistério (FUNDEB), de 2006, o qual regula a política de financiamento da educação, incluindo os educandos da EJA.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) tem reconhecido a população prisional como mais um público específico da Educação de Jovens e Adultos através de parceiros. Esta parceria entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação com o apoio da UNESCO, ganha a participação dos Fóruns da EJA por meio do Projeto Educando para a Liberdade, em 2001.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, está voltado para os objetivos, metas e temas no qual assume um papel estratégico no desenvolvimento da política nacional, tratando a educação de forma mais sistemática para aqueles que se encontram em escolas e em estabelecimentos federais.

A história da EJA é a história de trabalhadores, pobres, negros, subempregados, oprimidos, excluídos, sendo uma modalidade discriminada pelo

lugar social “reservado” aos setores populares. Essa modalidade deu origem ao surgimento da educação popular que se tornou tão forte como EJA, pois ambos surgem na realidade vivida pelos adultos.

A ação pedagógica no âmbito da educação de jovens e adultos reconhece as características de homens e mulheres que buscam a escolarização, sua trajetória de vida, objetivos, expectativas e necessidades que o levam a retornar à escola. A diversidade das histórias de vida e dos diferentes saberes marcam a trajetória destes sujeitos. É no espaço escolar que elas aparecem de formas explícitas na relação do processo de aprendizagem.

Segundo Freire (*apud* Gadotti, 1979, p.72), nos anos de 1940,

a educação de adultos era entendida como uma extensão da escola formal, principalmente para a zona rural. Já na década de 50, a educação de adultos era entendida como uma educação de base, como desenvolvimento comunitário. Com isso, surgem no final dos anos 50, duas tendências significativas na educação de adultos entendido como uma educação libertadora (conscientizadora) pautificada por Paulo Freire e a educação de adultos entendida como educação funcional (profissional).

Esse conhecimento precisa se integrar ao conjunto de conhecimentos sistematizados, ou seja, trabalhar com os saberes dos alunos, através de uma ação pedagógica adequada, do contrário, fortalecerá a discriminação e a exclusão desses adultos na sociedade. Contudo, que sejam oferecidas aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e trabalho. As propostas pretendem converter a educação de jovens e adultos em uma modalidade de educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio. A nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) quando fala na educação de jovens e adultos, na educação da infância, da adolescência, nomeia de ensino fundamental, quando fala na educação da juventude nomeia de ensino médio, não usa lamentavelmente, o conceito educação, mas ensino, não nomeia os sujeitos educandos, mas a etapa, a nível de ensino.

Entretanto, quando se refere a jovens e a adultos nomeia-os não como aprendizes de uma etapa de ensino, mas como educandos, ou seja, como sujeitos sociais e culturais, jovens e adultos. Essas diferenças sugerem que a EJA seja uma modalidade que constrói sua própria especificidade, como educação, com um olhar sobre os educandos. A trajetória mais importante e progressista da EJA não é institucionalizá-la como modalidade dos ensinos fundamental e médio, mas como

modalidade própria que avançou em concepções e formação humana que pode ser enriquecedora para a educação da infância e adolescência, pois quanto menos a EJA for institucional maior poderá ser sua liberdade de criar e avançar no movimento pedagógico. As experiências da EJA nascem, alimentam-se e incentivam os movimentos sociais ou sujeitos coletivos, constituídos como sujeitos de direito. Nesses movimentos se descobrem analfabetos, sem escolarização, sem o domínio dos saberes escolares, sem diploma, são pessoas excluídas dos direitos humanos mais básicos da vida e da sobrevivência.

Na EJA os seus saberes nem sempre são valorizados, os conteúdos curriculares são os mesmos da escola regular, mas a prática docente é diferente quando ensinamos alunos da EJA, seja no nível escolar da alfabetização ou fundamental. Veremos que na alfabetização a leitura é trabalhada de acordo com seus limites; de acordo com sua condição humana, usando-a na sua vida prática, no seu dia a dia lhe, dando todo o direito de participar da vida social e cultural.

Os educandos da EJA são específicos de uma realidade social composta, em sua maioria, de trabalhadores e trabalhadoras, por isso a educação formal e escolar deve repensar suas práticas; as riquíssimas experiências da educação de jovens e adultos merece ser reconhecida, legitimada e assumida, garantindo o direito público e subjetivo à educação.

Em março de 1990, logo no início do governo Fernando Collor de Melo houve a extinção da Fundação Educar. Esse ato visava o enxugamento da máquina administrativa e a retirada de seus subsídios estatais, um ajuste das contas públicas e controle da inflação.

A extinção do Educar surpreendeu órgãos públicos, entidades civis e outras instituições conveniadas que tiveram que arcar sozinhas com a responsabilidade educativa anteriormente mantidas por convênios da educação.

Essa medida descentralizou a escolarização básica de jovens e adultos, transferindo diretamente a responsabilidade pública dos programas de alfabetização e pós alfabetização de jovens e adultos da União para os municípios.

Desde então ficou na responsabilidade do município a matrícula do ensino básico de jovens e adultos, concentrando-se nas séries iniciais do ensino fundamental, ao passo que os estados concentram as matrículas do segundo segmento do ensino fundamental e médio.

Nos dois anos que antecederam o impeachment do presidente Collor, seu governo prometeu colocar em movimento um Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), no qual prometia substituir a extinta Fundação Educar por meio da transferência de recursos federais para que instituições públicas, privadas e comunitárias promovessem a alfabetização e a elevação dos níveis de escolaridade de jovens e adultos. Desacreditado com o governo que propôs, o PNAC foi abandonado pelo vice-presidente Itamar Franco.

Em 1993, o governo federal desencadeou outro Plano de Política Educacional, o Plano Decenal, para que o Brasil, na condição de um dos nove países que mais contribuem para o elevado número de analfabetos no planeta, pudesse ter acesso a créditos internacionais vinculados aos compromissos assumidos na Conferência Mundial da Educação para todos. Concluído em 1994, o Plano Decenal fixou metas de promover oportunidades de acesso e progressão no ensino fundamental a 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de jovens e adultos pouco escolarizados (HADDAD, 2007, p.110).

Eleito para Presidente da República, em 1994, e reeleito em 1998, o governo Fernando Henrique Cardoso colocou de lado o Plano Decenal e priorizou a implementação de uma reforma político-institucional da educação pública que compreendeu diversas medidas, dentre as quais a aprovação de uma Emenda Constitucional, quase que simultaneamente a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Na qual contemplou a EJA com apenas dois artigos: art. 45 o direito dos jovens e adultos trabalhadores ao ensino básico adequado as suas condições peculiares de estudo, art. 46 e o dever do poder público em oferecê-lo gratuitamente na forma de cursos e exames supletivos. Houve também o rebaixamento das idades mínimas para que os candidatos se submetam aos exames supletivos no ensino fundamental passou de 18 para 15 anos e, no ensino médio de 21 anos para 18 anos. (2007, p.110).

Em fins de 1999 a Educação de Jovens e Adultos é entendida como direito à cidadania, motor de desenvolvimento social e instrumento de combate à pobreza. Desde esse ponto de vista, os desafios relativos a educação de jovens e adultos seriam três: resgatar a dívida social representada pelo analfabetismo, erradicando-o; formar o imenso contingente de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho e criar oportunidades de educação permanente.

O acompanhamento das ações relativas à educação de jovens e adultos trabalhados no período 2003 a 2006, durante o qual exerceu seu primeiro mandato, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva evidenciou o fato de que pouco foi efetivamente realizado no sentido de universalizar a educação básica no Brasil.

Dadas as fragilidades da política de EJA, são oferecidas possibilidades de elevação de escolaridade com caráter precário e aligeirado, porém anunciados como portadora potenciais de inclusão.

De acordo com essa perspectiva, o governo federal, particularmente por meio do Ministro da Educação (MEC), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria Geral da Presidência da República vem, nos últimos quatro anos, definindo políticas e adotando diversas medidas que visam ajustar a educação.

Assim, destacam-se as iniciativas destinadas à educação básica e profissional dos jovens e adultos das frações mais desfavorecidas da classe trabalhadora. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) regulamentada como modalidade de ensino se eleva como escolarização para aqueles aos quais foi negado o direito à educação na fase da vida historicamente considerada “adequada”.

No próximo capítulo levanto alguns aspectos históricos referidos a EJA no sistema prisional.

3 A EJA NO SISTEMA PRISIONAL COMO PROPOSTA DE RESSOCIALIZAÇÃO: percursos e desafios

Este capítulo apresenta a EJA no sistema prisional brasileiro, seguindo dois momentos: no primeiro, exponho a prática docente no cárcere e no segundo, reflito acerca da proposta pedagógica do estado do Ceará.

Ser professora do sistema prisional brasileiro e educar esses jovens e adultos no cárcere é sumamente humano, pois conviver com eles, conhecer os delitos que o levaram a prisão nos faz repensar a prática docente, traço algumas questões de partida: Quem são seus professores? De onde vêm? Como atuam? Quais são as suas concepções pedagógicas quanto à aprendizagem da EJA na prisão? Que sentidos atribuem à leitura e à escrita? Quais são os sujeitos da EJA?

Para entendermos melhor essa prática docente nos apoiamos nas propostas pedagógicas que retornam a ideia do início de texto com a preocupação em promover educação básica para pessoas que, por algum motivo, não tiveram a oportunidade de concluir os seus estudos fora das prisões. Nessa direção, acreditamos que a escolarização deve refletir na vida destes homens e mulheres, possibilitando-os condições para reinserção social, através da escolaridade neste ambiente hostil, sem liberdade e longe de familiares. Ambiente em que o aluno preso possa atuar como protagonista da sua própria história de vida no processo de aprendizagem, pois esta, estará fundamentalmente legalizada e respaldada na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e no Parecer do Conselho de Educação do Ceará, de 413/2006, oferecendo suas linhas básicas de propostas, metas e ações.

3.1 A prática docente no cárcere.

Existe um olhar preconceituoso quando se fala de EJA, para autoridades públicas, políticas, servidores e até mesmo professores por pensarem que essa educação é para aqueles que não a merecem e, por isso, muitas vezes, ela é vista como prêmio ou punição, principalmente, quando se fala de internos penitenciários.

De acordo com esse entendimento chegamos a conclusão de que existem propostas pedagógicas adequadas a esse grupo de jovens e adultos dentro da

situação limite em que vivem, que diz respeito à escolarização que podem receber e quanto ao papel que a educação pode representar no processo de ressocialização. Muitos fatores são agregados a educação quando se fala em evasão escolar, fatores financeiros, familiares, laborais e residenciais. Por outro lado, refletimos que a própria escola, seus ritos, práticas, rotinas e propostas pedagógicas podem ser responsáveis pelo afastamento dos alunos desiludidos pela inadequação da oferta em relação as suas expectativas.

A evasão no cárcere não segue o mesmo modelo de vida lá fora, pois se torna mais fácil avaliar que a escola pode estar inadequada as necessidades e demandas dos sujeitos. Essa privação de liberdade poderia contribuir e garantir a presença dos alunos na escola, impedindo, assim, o seu afastamento. Na verdade, esse afastamento pode ocorrer se o projeto pedagógico não levar em conta a realidade desses sujeitos.

O avanço intenso dos índices de delitos de variadas configurações se origina dentro de uma sociedade que apresenta um modelo social excludente, elitista e segregador, que mantém grande parte da população apartada de direitos sociais e de bens de consumo, em que se sobrepõe o caráter consumidor à condição cidadã, acima de valores éticos, humanos e solidários.

Os crimes, muitas vezes, são praticados por esse desejo de possuir, de que felicidade é ter tudo aquilo que se sonha em um tempo hábil, pois a sociedade estima que ter bens e produtos de “*status*” social te faz uma pessoa sedutora.

Hoje, sabe-se que nem todos os presídios oferecem escolas aos privados de liberdade e quando acontece a oferta de vagas é insuficiente. Existe dentro da prisão dois atrativos: o trabalho que traz a remição da pena e a educação que tempos passados não tinha a função de remir a pena, mas, atualmente, está mais próxima de acordo com a Lei, dentro dos moldes da remição de pena favorável ao preso.

Como o direito à educação é medida subjetiva, para o Estado, este é um desafio e um ponto vulnerável por ter o dever da oferta para todos. Sabe-se que na Constituição de 1988 o direito a educação é para todos, alterar a formulação de políticas públicas voltadas ao público encarcerado é o primeiro passo.

Essa prática pedagógica dentro dos presídios é vivenciada pelos professores que conduzem o percurso dos processos formativos sob a mediação de formador. A formação faz a diferença, é o pano de fundo nas práticas. Essa certeza, dentro da

escolarização, de que a EJA responde ao direito de todos à educação reforça a necessidade da formação continuada de professores pela perspectiva da profissionalização.

Os professores que estão no presídio nem sempre é de livre espontânea vontade, pois, de acordo com a vida particular de cada um e a condição de ser professor temporário, há o sentimento de obrigatoriedade, por falta de escolha, tudo isso pode acarretar situações desastrosas como a falta de compromisso, o medo, o sentimentalismo exacerbado como choro e pena dos sujeitos encarcerados pelos sofrimentos que passam.

Portanto, não basta ao sistema adotar a regra geral de lotação, mas sim, criar condições que possam acolher professores motivados para o trabalho em locais diferenciados, elaborar cursos ou palestras direcionados ao trabalho do magistério do presídio, apresentando todas as dificuldades, medos que um ser humano possa ter, tudo isso a ser trabalhado com psicólogos filósofos e religiosos.

Com essas condições prévias de conhecimento junto com o cognitivo que cada educador e aluno traz podemos construir uma escola melhor, e obviamente com a história de vida que os sujeitos privados de liberdade contribuem como proposta metodológico para compor esse conhecimento,

O delito que os levou à prisão é parte nessa história, mas não é isso que querem levar para associar às suas vidas e as identidades que constroem no espaço a que estão restritos. Saber que todos praticantes de delito é muito pouco para reduzir a isto o trabalho pedagógico. (PAIVA, 2007, p.47).

Os crimes que cometeram não seriam esquecidos, pois tudo que fazemos de bom ou ruim está arquivado em nossa memória, contribuindo para a nossa identidade e caráter, porém não é o mais importante para trabalho pedagógico.

Nas escolas da prisão existe uma biblioteca, mas que poucos utilizamos por falta de projeto de leitura e escrita e por falta de segurança ao retirar os livros da biblioteca. Porém, sabemos o quanto é importante a leitura na prisão, na transformação do homem para a sua vida, para aliviar as suas dores e tornar os dias e as noites menos dolorosas.

Entretanto, podemos trabalhar o texto literário nas prisões, seja, em prosa, poesia, novelas, poemas, romances, contos, crônicas, etc. A partir daí o aluno reescreve sua história, projeta-se dentro dela com a escolha de um personagem que

mais lhe agradou e a compreensão se torna mais alegre e menos enfadonha, melhorando a autonomia, a independência e a autogestão da própria vida.

O sentido de ser professor dentro do sistema penitenciário não é somente seguir conteúdos, e as metodologias, porque isto não se faz no vazio, no nada. Precisamos dos sujeitos da EJA com histórias de vida, desejos, curiosidade e vontade de saber.

A atividade educativa que será apresentada dentro do sistema carcerário está sendo desenvolvida para a libertação dos homens – a sua humanização – ou para a sua domesticação de acordo com as diferentes formas de ação no campo educacional, a fim de tornar possível a opção ou escolhas pelos caminhos que se pretendem tomar.

Como afirma Freire (1983, p.105),

Não é apenas necessário saber que é impossível haver neutralidade da educação, mas é preciso distinguir esses diferentes caminhos. A escola é uma instituição que existe num contexto histórico de uma determinada sociedade. Para que seja compreendida, é necessário que se entenda como o poder se constitui na sociedade e a serviço de quem está atuando.

Apesar dos limites de caráter ideológico, social, político e cultural, o professor tem presente que o elemento fundamental da eficácia de seu papel reside no processo de resgate da liberdade, e a escola cumpre a tarefa de oferecer possibilidades, que libertam e unem, ao mesmo tempo.

As práticas pedagógicas dentro do sistema carcerário acontece de forma lenta, mas significativa pela construção humanizadora entre o professor e o aluno privado de liberdade. O primeiro encontro experimental entre ambos é adverso, onde para alguns não parece ser conflitante enquanto para outros é aterrorizante. Os professores afirmam que o despreparo para enfrentar a sala de aula é muito sério. Eles se firmam na prática. Quando sai contratados, recebem apenas algumas orientações gerais e muitas recomendações, tendo que se limitar ao que é permitido e não sendo é uma prática autônoma e criativa. Às vezes, assistem a uma ou a duas aulas com um professor mais experiente e já tem que assumir as aulas sozinhos. Os alunos costumam interagir nas aulas surgindo, assim, um debate crítico em qualquer disciplina, contribuindo com seu conhecimento de vida e de escolarização vivenciada em liberdade.

As aulas são executadas a partir de um planejamento coletivo com todos os professores do sistema penal. Os professores são divididos em grupos por nível de série: alfabetização, nível fundamental I e II e o médio, possibilitando dentro dos limites educacional de cada presídio ou cadeia comungar um só conteúdo incluindo temas transversais (cidadania, meio ambiente, alimentação...).

Havia um rodízio de modo que os professores trabalham as mesmas disciplinas na diferentes classes e da mesma forma, divididos em turnos manhã e tarde. Não ocorria vinculação acadêmica, professores formados em biologia e história desenvolviam conteúdos de geografia, Língua Portuguesa e Matemática.

As avaliações são feitas a partir do conteúdo explanado em sala, acompanhando o calendário de provas, os livros adotados são ultrapassados e longe da realidade vivida por eles. Os conteúdos são sempre um novo recomeço, pois os professores nunca conseguem concluir o estudo devido a rotatividade de alunos e a desistência acabam por se constituir em problemas para administrar as salas de aula.

A escola penitenciária apresenta jovens e adultos com diversos tipos de crimes e penas, primários e reincidentes, analfabetos e alfabetizados. Há aqueles que pararam de estudar recentemente, os que pararam há 10, 15, 30 anos e os que nunca foram à escola. Existem os relacionados ao comportamento, ao interesse pelo estudo, à formas de aceitar, de encarar a vida na prisão e fora dela, às expectativas de vida e de integração social.

Há funcionários que não compreendem, não aceitam, nem apóiam a educação escolar no presídio – muitos acham que os encarcerados não merecem e não tem direito à educação. Há aqueles que acham que os presos não levam a sério os estudos e usam a escola para fins secundários. Aqueles que pensam assim, geralmente não aceitam os professores, nem o seu relacionamento com os presos, principalmente quando se caracteriza pelo diálogo, respeito e valorização do outro.

Para reintegrar essas pessoas ao convívio social, os professores afirmam que é preciso está despojado de preconceitos sociais e culturais e conhecer discurso do transgressor.

Apesar dos paradoxos existentes nos espaços prisionais e da dificuldade em se vislumbrar ações educativas no seu interior, concordamos com Freire (1995, p.05) quando afirma que,

A prática educativa pode alguma coisa e que o homem preso tem a vocação para ser mais e para refazer-se. A educação escolar no interior das prisões deve e pode estar comprometida com as condições de vida dos encarcerados e contribuir para melhorá-las.

Não há como negar que nesse espaço o homem aprisionado, busca a sua identidade e o diálogo, reconstrói a sua história e valoriza os momentos de aprendizagem tendo, portanto, o direito a uma escola competente, solidária, produtiva e libertadora.

Concordamos, também com Chauí (1994, p. 265), quando expõe a noção de liberdade como possibilidade objetiva, ou seja, o curso de uma situação pode ser mudado, em certas direções e sob certas condições. As escolhas são condicionadas pelas circunstâncias naturais, culturais e histórias vividas, sendo a liberdade, um ato de decisão entre vários possíveis.

Afinal, a liberdade não se encontra em fazer tudo o que queremos nem no conformismo do “nada posso”. A liberdade nos concede o poder de atuar numa realização para transformar um possível num real.

Reconquistar a nossa autonomia, o nosso profissionalismo crítico e criativo, respondendo às necessidades de saber e aprender de jovens e adultos nos faz profissional. Buscar e inovar, ter novas experiências, porque nenhum professor sabe tudo, o importante é a arte de fazer, é o compromisso correspondido com isso, trato no próximo tópico da proposta pedagógica do nosso Estado.

3.2 O que nos diz a proposta pedagógica do estado do Ceará

A Proposta Pedagógica do estado do Ceará diz que o baixo índice de escolarização no Brasil tem gerado consequências sérias de ordem social política e econômica. De acordo com essas práticas,

o afastamento das pessoas do mercado de trabalho, marginalização perante a sociedade, mão-de-obra desqualificada, desvalorização da força do trabalho deixando muitos brasileiros excluídos da chamada população ativa do país e induzindo-os à criminalidade retirando-lhe um dos direitos do cidadão que é a educação. (2002, p.01).

A sociedade contemporânea apresenta dificuldades na inserção social por meio do mercado de trabalho para quem nunca passou pelo sistema penal e por esse fato deixa o público do presídio mais frágil, com maior dificuldade de encontrar

trabalho remunerado. Portanto, a EJA no sistema penal tem uma responsabilidade de desvelar a realidade a fim de proporcionar autonomia e competência. Espera-se que melhorando a ação educativa haja um reflexo na qualidade de vida e como consequência se reduz os índices de criminalidade.

Para essa mudança já existe, através do Programa Educação Escolar para Jovens e Adultos, uma integração das ações de alfabetização com ensino fundamental e deste com o médio, o médio profissionalizante com cursos e certificados que visão a reinserção social, valorizando a pessoa. Estimulando-a a descobrir e desenvolver suas capacidades e potencialidades.

O estudo e o aprendizado não se definem em suas funções desta ou daquela disciplina, deste ou daquele conteúdo, mas em função dos interesses estabelecidos pelo grupo como importantes para sua formação.

O aluno monitor, um dos aspectos da proposta estadual para as unidades prisionais, é aquele que tem maior escolaridade que deve atuar como colaborador para o acompanhamento das atividades pedagógicas, mas sem poder de determinar na ausência do professor e sem vínculo permanente. Este aluno irá auxiliar aqueles que têm dificuldades na aprendizagem, com essa função espera-se contribuir para o desenvolvimento educacional, retornando o sujeito para a sociedade mais qualificado.

Além de reduzir o analfabetismo, elevar a escolaridade para homens e mulheres presos, diminuindo a reincidência criminal. Essa proposta compreende outras ações.

O reconhecimento do preso, independente do motivo porque está apenado, tem capacidade e formação, assim como conhecimento para auxiliar o professor, representa um avanço objetivo na forma da sociedade compreender e tratar esse cidadão. Oferecer esta possibilidade, com assistência e formação continuada, a um conjunto de pessoas presas é oferecer um uma janela para a liberdade com responsabilidade e inserção social. (JULIÃO,1993, p.3).

Não devemos olhar o aluno privado de liberdade como um ser incapaz, ele traz consigo os seus conhecimentos de estudos e de vida, assim devemos tratá-lo como cidadão e oferecer possibilidades para ele sentir-se atuante na sociedade, ajudando a todos que estão presos. Abaixo destaco alguns resultados esperados na proposta pedagógica do Estado do Ceará:

- Atualidade da EJA: a condição social e humana do seu público alvo continua.

- Primazia dos educandos: a superação humana na sua condição de preso.

- Reencontro com as concepções humanistas de educação: o ser humano é o problema pedagógico central; o fazer educativo se limita a conteúdos mínimos, horários, níveis, etapas, regimentos, exames etc.

- Aproximação da educação no campo dos direitos: todos tem o seu direito de crescer e mudar de acordo com o seu tempo espaço e relação humana, social e cultural.

- Educação com direito humano: os motivos sociais também se expande a esses sujeitos.

Outra relevância nesta proposta é a articulação com as políticas públicas: a de ampliação da escolaridade da população adulta e o investimento na formação da população carcerária com vistas à sua reinserção social e redução de reincidência criminal. Esta proposta pode servir de base para outros presídios e espaços de medidas do menores infratores.

Através desse trabalho pode-se desenvolver várias parcerias com instituições, como Instituto Paulo Freire, Alfabetização Solidária, Associação de Leitura do Brasil além de com a submissão do Projeto aos Conselhos Municipais de Educação e ao Conselho Estadual de Educação para a legalização da EJA com certificação nos presídios.

Sobre os aspectos legais, há:

A Legislação Penal acompanha a Constituição de 1988, que prevê como direito de todos o acesso à educação formal - 1º grau - indo mais além ao abranger o ensino profissionalizante. Assim, é que a Lei de Execução Penal, na Seção V do capítulo II, art. 17, determina que "A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado." Mais recentemente, de acordo com as "Regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil", publicado em janeiro de 1995, em consonância com o que determinou o Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal das Nações Unidas - do qual o Brasil é membro - na Sessão de maio de 1994 em Viena, na Áustria, determina em seu capítulo XII que:

art.38. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso.

art.39. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação e de aperfeiçoamento técnico.

art.40. A instrução primária será obrigatoriamente ofertada a todos os presos que não a possuam.

Parágrafo Único. Cursos de alfabetização serão obrigatórios e compulsórios para os analfabetos. (1994, p.06)

Os artigos acima citados apresentam os direitos educacionais aos quais o preso assiste por meio de atividades escolares, retirando-o do ócio, tornando-o uma pessoa mais crítica no seu mundo. Sobre outras linhas básicas da proposta da EJA prisional no Ceará, há:

- Oferecer à população carcerária o ingresso ao saber sistematizado, como também o aperfeiçoamento e a utilização de conhecimentos para aqueles que necessitam de formação permanente;
- Possibilitar aos alunos escolaridade referente ao primeiro e segundo segmento do ensino fundamental, Ensino médio e superior e que tenham acesso à exames, concursos, olimpíadas e outros;
- Atender a todos os alunos privados do sistema formal de educação e que está retornando aos estudos, numa situação especial;
- Desenvolver atividades sócio culturais que possibilitem a valorização das habilidades e potencialidades dos alunos presos;
- Despertar no aluno o exercício consciente da cidadania contribuindo na formação moral e ética; promovendo a sua convivência social;
- Promover cursos profissionalizantes para os alunos, a fim de auxiliá-los em uma fonte de renda.
- Criar Programa de formação continuada para professores, gentes penitenciários, policiais e gestão administrativa das unidades penitenciárias visando uma interação frente à essa modalidade de ensino.
- Oferecer em parceria com os órgãos de saúde pública à comunidade carcerária ações educativas como: consultas, vacinação, programas de prevenção, às doenças higiene pessoal relações humanas e outras atividades de interesse coletivo.
- Reforçar a aprendizagem dos alunos nas diferentes disciplinas através de oficinas, debate, grupos de trabalho, seminários, palestras dentre outros.
- Envolver a comunidade carcerária no trabalho voluntário de ensino

aprendizagem.

- Manter convênio com profissionais de outras áreas, como psicologia, direito e saúde.

- Proporcionar a certificação dos alunos que obtiverem êxito nas etapas finais do processo de ensino.

- Capacitar todos os professores que atuam com alunos no presídio inclusive os temporários bem como os agentes penitenciários e gestão administrativa envolvidos no sistema educacional.

- Garantir um núcleo gestor para cada unidade prisional para emitir certificação aos alunos e desempenhar atividades administrativas.

As propostas pedagógicas apresentam mudanças na educação prisional, oferecendo ao aluno privado de liberdade direitos que poderão usufruir na vida escolar, atingindo como resultado a sua ressocialização.

Teremos então como ponto inicial a escolarização sistematizada para que futuramente seja exercida uma profissão lhe atribua uma fonte de renda. Entretanto, para que isso aconteça, é preciso assegurar o direito de todo cidadão a escolaridade referente a alfabetização, ao ensino fundamental I e II, ao ensino médio e superior, admitindo para aqueles alunos que apresentam algumas situações especiais, seja física ou judicial.

Essa escolarização será trabalhada não só para o cognitivo do aluno, mas também no desenvolvimento humano com atitudes e atividades sócio culturais valorizando suas habilidades e potencial humano.

Dessa forma, a educação traz de volta o exercício da cidadania, resgatando a sua formação moral e ética dentro da sociedade. Todavia, para que tudo isso ocorra é preciso formação continuada para professores, visando uma interação frente a essa modalidade de ensino. Além disso, torna-se importante a formação de professores temporários que atuam com os alunos no presídio, bem como os agentes penitenciários e gestão administrativa envolvidos no sistema educacional.

É aplausivo a prática da unidade prisional, a parceria com os órgãos de saúde pública é essencial para o controle da saúde carcerária, oferecendo-lhes consultas, vacinas, medicamentos, palestras sobre higiene pessoal e sexual, prevenindo os alunos de doenças.

Não devemos esquecer da colaboração do aluno monitor nas atividades escolares para reforçar a aprendizagem dos alunos, auxiliando o professor nas disciplinas através de oficinas, debates, grupos de trabalhos, seminários etc. No final do ano letivo o aluno receberá a certificação dos seus êxitos escolares nas etapas finais do processo de ensino. Acreditamos que quando voltarem ao convívio social, os conhecimentos adquiridos ou desenvolvidos serão utilizados para a sua inserção no mercado de trabalho como também em outras atividades do seu cotidiano.

A seguir, relato a experiência da EJA no IPPOOII.

4. A EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO IPPOO II.

É satisfatório e humano a ação de um professor trabalhar na educação de jovens e adultos no I.P.P.O.O. II ou em qualquer unidade prisional e cadeias. Essa experiência como educador no cárcere reafirma que a educação é uma das ferramentas para a reintegração e reabilitação dos detentos. A educação no sistema penitenciário tem início na década de 1950, antes disso, a prisão era uma proposta de isolamento de pessoas que transgrediram as leis, ficando fora dos padrões da sociedade e não havendo propostas de requalificar os infratores.

Uma das principais propostas ao se trabalhar na educação para a liberdade é mediar como professor (a) uma nova visão de mudanças na vida de um preso, até esse chegar a um olhar positivo, reintegrando-se na sociedade através da educação.

Para Paulo Freire: “Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda”(1987, p.35). Um exemplo de como a educação transforma e muda a vida desses cidadãos reclusos é o Instituto de Administração Penitenciária do Acre (IAPEN) que mantém no interior do complexo penitenciário, aproximadamente 350 presos.

Diante disso, veremos na sequência o conteúdo sobre o I.P.P.O.O. II: um pouco de história que será relatado a trajetória de um educador para iniciar as suas funções no sistema prisional; a estrutura física do prédio, o funcionamento da escola no I.P.P.O.O.II e a apresentação das entrevistas de campo que foram realizadas com a participação do diretor, de professores, de alunos, de agente e de funcionário através de depoimentos individuais. Em seguida, veremos, os sentidos e os significados da escolarização no I.P.P.O.O. II e, por último, avanços e desafios na proposta de ressocialização do I.P.P.O.O. II.

4.1 O IPPOO II: um pouco de história

Em 2011, por motivos particulares eu fiquei fora do ensino da escola regular, porque perdi todas as chamadas públicas: provas, entrega de curriculum e entrevistas.

Foi em uma visita ao site da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE I) – Maracanaú que li: “inscrições para professores do sistema prisional”. A princípio fiquei com medo, mas, ao mesmo tempo, senti-me desafiada e resolvi participar. O medo ainda persistia, então convidei uma amiga para fazermos juntas a seleção, achando que íamos trabalhar no mesmo local, tudo aconteceu diferente – eu fui aprovada, ela não teve a mesma chance. Houve a semana pedagógica onde apresentou-se a burocracia, o funcionamento da escola, as unidades prisionais (em vídeo) e os professores veteranos. Depois fomos divididos em grupo de dois ou três professores veteranos, com três novatos para visitarmos a Unidade e fazermos a matrícula dos alunos com as seguintes perguntas: Quem quer estudar? Qual a sua escolaridade? Qual a idade? Para depois elaborarmos as provas de nível: alfabetização, fundamental e médio no ensino da EJA.

Trabalhei em três unidades prisionais que eram cadeias para, enfim, fixar-me no IPPOO II, onde foi o meu local de pesquisa. Quando entrei na Cadeia de Maranguape para fazer a matrícula dos alunos senti muito medo e ficava para trás de outros professores e professoras, entrávamos todos de jaleco branco e tênis por proteção em caso de rebelião, assim seríamos rapidamente identificados e protegidos.

Depois fui para a Cadeia de Maracanaú administrar aulas, fiquei durante dois dias, mas quando ministrei aula e me vi sozinha em uma sala fechada senti medo, fiquei nervosa, mas não deixei transparecer e tudo saiu bem. E a terceira Unidade foi na conhecida “Cigana” Cadeia de Caucaia lá a desumanização era gritante tanto para professores como para os alunos. As celas eram superlotadas. Drogas (maconha no ar), sem higiene, não tinha escola, dávamos aulas em pé através das grades, por fora, sem nenhuma proteção contra o sol e chuva.

Quando cheguei no IPPOO II fui muito bem recebida pelos professores (as) veteranos(as), e a emoção fluiu para conhecer a unidade prisional IPPOO II, modelo na época por apresentar uma excelente estrutura física. Hoje, há unidade de Pacatuba moderníssima com todos os padrões tecnológicos.

O Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II (I.P.P.O.O.II), é um presídio para detentos indicados, localizado no município de Itaitinga, inaugurado em 19 de setembro de 2002, na gestão do então Presidente da República Dr. Fernando Henrique Cardoso, do Ministro da Justiça o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, do governador do estado Dr. Benedito Clailton Veras Alcântara, sendo Secretário da

Justiça a Dr^a Sandra Dond Ferreira. Ele está situado na BR 116; km 17, com capacidade para 500 presos provisórios- apoiado pela Secretaria de Justiça e Cidadania(SEJUS) que foi criada pelo art. 40 da Constituição Política do estado do Ceará de 16 de junho de 1891, redominada pela Lei de nº 13.297, de 7 de março de 2003, redefinida na competência de acordo com o artigo 25 desta lei, e reestruturada de acordo com o decreto de nº 27057, de 22 de maio de 2003.

O presídio no ano de 2012 comportava 900 presos, cumprindo a pena em regime aberto. Os pavilhões onde os presos vivem são divididos em vivências, onde ficam as celas, eles dormem em beliches de alvenaria ou no chão quando a prisão está lotada.

A escola penitenciária funciona em dois turnos: manhã e tarde. Os níveis escolares oferecidos inicia a partir da alfabetização, depois nível fundamental I e II e nível médio, portanto, há 4 salas de aula e uma biblioteca, sala dos professores e coordenação.

A estrutura das salas de aula seguem os mesmos de uma escola regular para alunos e professores, os cursos oferecidos funcionam de uma maneira que envolvam o aluno nos dois turnos, ou seja, manhã, tarde curso acontecendo através de rodízio entre trocas de horários. Esses cursos “técnicos” preparam o aluno para uma profissão que poderá ser exercida na liberdade. São estudos relativos a eletricitista, pedreiros, bombeiros hidráulico, trabalhos artesanais, etc.

A estrutura da escola me fez retornar para fazer a pesquisa de campo através da entrevista com a participação do diretor, três professores, três alunos, um agente e um funcionário, esse critério da escolha está relacionada as pessoas envolvidas no trabalho com professores e alunos, mas as dificuldades também ocorreram através de algumas resistências pessoais como medo de se identificar, o tempo que era pouco e/ou a dificuldade de se expressar.

A escola dentro do presídio oferece as seguintes condições para o aluno privado de liberdade: sala de aula, professor e material didático, mas a realidade interna se apresenta bem carente ao discente preso. É o que relata o professor Milton do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II que trabalha no sistema penal há seis anos.

Nós aqui do estado somos muito carentes em relação a itens de promoção de trabalho, nós não temos muito apoio das duas secretarias que nos amparam, que é a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e

a Secretaria de Justiça (SEJUS), então os nossos recursos são limitados, falta cadernos, lápis, material didático e o professor tem que se virar para dar aula sem material. Chega aluno novato, não tem caderno, não tem lápis, muitas vezes tem que quebrar o lápis ao meio para dar para os alunos e, é porque somos amparados por duas secretarias ricas por sinal.(Entrevista concedida em Nov/2012).

Estas são algumas das dificuldades concretas que se apresentam ao ensino na prisão, porém também existem fatores positivos que o professor utiliza como estratégias para melhorar o seu trabalho. Vejamos agora outros relatos, como o da professora Ludovica do IPPOO II que tem seis anos de discência no cárcere e o da professora Doris que faz dois anos que ensina. “Aproveitar cada minuto na realização de nosso trabalho para atingir os nossos objetivos, visto que aqui são muitos outros procedimentos que concorrem com o nosso tempo com os educandos em sala de aula”. (Professora Ludovica, entrevista concedida em Nov/2012). “Paciência, perseverança e inovação nos métodos de ensino, pois nós dependemos muito do sistema operacional. O que deixa muito a desejar”. (Professora Doris, entrevista concedida em Nov/2012).

Os professores quando estão no exercício da profissão são interrompidos, devido as atividades corriqueiras do presídio, no que diz respeito aos discentes por exemplo: atender uma comunicação por telefone, uma consulta médica ou uma indisposição do aluno deixando-o ausente na sala de aula isso nos faz pensar que cada minuto que se perde, faz falta na aprendizagem dele.

Dependemos também do trabalho dos agentes que buscam o aluno na cela para a escola, pois muitas vezes deixa a desejar, pelo contingente presencial de alunos que é sempre insatisfatório.

A educação no sistema penitenciário acontece de forma muito precária, pois ainda existe grandes desafios que se tornam grandes desestímulos das partes essenciais que contemplam os internos que aqui se encontram com a educação básica.

Todas essas dificuldades apresentadas pelos professores acontecem porque a educação no presídio ainda é uma instituição desacreditada pelas secretarias que não valorizam os professores. A começar pelo grande contingente de educadores temporários, seus trabalhos são precarizados, enfrentando muito obstáculos porque faltam capacitação, assistência médica, dificuldade de contratação imediata para os veteranos, ausência de remuneração diferenciada como risco de vida, pó de giz e

salubridade. Falta, portanto, fóruns com direitos trabalhistas para os docentes, gerando, assim, oferta educacional como arremedo da ausência de propostas sérias e comprometidas.

Contamos também com o formalismo e o rigor dos agentes penitenciários, onde suas atitudes se mostram desinteressadas relacionadas à escolarização no presídio que é direcionada aos presos os quais para eles, não merecem a instrução educacional.

A educação no presídio tem seus desafios e limites que leva o preso a fazer parte dessa escolarização. Vejamos agora a fala do Diretor: Coronel Pádua do Instituto Presídio Olavo Oliveira II, sobre educação, escolarização, desafios e limites.

Bem, levando em conta que a maioria dos internos IPPOO II são analfabetos ou são alfabetizados, o que a gente entende é que a educação nos presídios pode abrir novos horizontes para eles por meio da leitura, por meio de novos conhecimentos e o grande desafio é que essas pessoas, antes delas serem presas, elas já tinham dificuldades de ir para a escola, ou porque não queria ou porque não tinham acesso de alguma forma; ninguém pode precisar, eis aí então o grande desafio é fazer com que eles se motivem para dentro da cadeia, irem para a escola assistir aula. Os limites eles mesmo impõem que são os limites deles mesmos, porque as condições da cadeia nos damos, nós temos sala de aula, nós temos professores, tanto que nós tivemos 125 inscritos e 93 que participam das aulas, então nós já temos uma evasão aí. Os limites eles mesmos impõem porque aqui a gente procura facilitar o máximo, e o óbvio, que existe a limitação normal de um sistema prisional, dia de visita não tem aula, dependendo da vistoria, mas isso não chega a comprometer o ensino na cadeia. (Entrevista concedida em Nov/2012).

O discurso apresentado pelo diretor afirma que o público da EJA do sistema prisional tiveram passagem pelo ensino regular o qual abandonaram por inúmeros motivos: mudança ambiental da família ausência dos pais na sua formação escolar e marcas profundas de insucesso, onde eles imprimem todo esse sentimento junto com a bagagem de experiência de vida que adquiriram nas ruas. Discriminados pelas suas condições humanas ou familiares são alvo da sociedade, são vistos como seres oprimidos, excluídos, pobres, repetentes e analfabetos, porém fazer com que esse público sejam simples aprendizes é desrespeitar a docência, eles para nós professores são a aprendizagem não o objeto da aprendizagem.

Assim, empreendo outras questões: como levá-los para a sala de aula? Que atrativos devemos usar na cadeia? A chance da reinserção social com a educação gerando escolaridade e ressocialização. Portanto, construir presídios não traz ressocialização, traz sofrimento para o preso e sua família, o que ressocializa é a

educação, o esporte, o trabalho, os cursos profissionalizantes que são oferecidos no IPPOO II e a religião com reflexões alencadas aos seus atos criminais.

A fala da funcionária Alzenir vem carregada de emoções no relato acerca da importância da educação para os presos e de sua experiência vivenciada com eles, pois ela acredita nesses homens, na reinserção social através da educação.

A educação, a gente já vê que tudo começa com a educação, as privadas de liberdade é tudo de bom para quem quer a ressocialização, mas muito dos internos, eles acabam indo para a escola só pelo fato de sair da vivência e passar o dia fora da vivência ou pela remissão de pena, mas alguns, acho que 60%, querem mesmo aprender. É muito bom a educação sempre em qualquer lugar. Muitos dos internos há mais de 7 anos que trabalham aqui conhecem muitos outros internos do IPPOO II que estudaram, se formaram e hoje exercem profissões graças a educação aqui dentro do presídio com os privados de liberdade. Uma das coisas mais importantes que eu presenciei foi presos de outros países aprender o português, a nossa língua e ao ponto de trabalhar dentro da biblioteca, então isso foi tudo de bom e temos aqui eis presidiários que hoje são colegas nossos que estudaram, se formaram, fizeram curso superior aqui e hoje exercem uma profissão e ganhou remuneração, e tem seus vencimentos, graças a essa profissão que exercem. Eu acho que em todos os lugares a educação é tudo de bom e principalmente em um lugar desses.(Entrevista concedida em Nov/2012).

A educação em qualquer época ou lugar sempre será uma forma de qualificação para o exercício da cidadania para o preparo individual do ser humano na vida econômica e no seu caráter. A importância da educação de jovens e adultos no processo de inclusão social é reabilitar esse homem ou jovem a sociedade, é reduzir a vida carcerária, o uso de drogas e os delitos.

É a opção por tirar da ociosidade uma grande massa de população carcerária, levando-se a sala de aula, não constitui privilégio – como querem alguns –, mas, sim, uma proposta que responde ao direito de todos à educação e atende aos interesses da própria sociedade. (JULIÃO, 1993, p.05).

Diante disso, percebe-se que a partir do processo educacional existe a valorização humana, recuperando esse homem de seus erros a fim de promovê-lo e resguardá-lo para um futuro melhor, para que este consiga uma oportunidade de trabalho e não passe a ser um reincidente criminal.

Para tanto, reflito sobre os sentidos e significados da escolarização no IPPOO II.

4.2 Sentidos e Significados da Escolarização no IPPOO II

A preocupação do analfabetismo e da elevação do nível de escolaridade já faz parte da atual pauta das políticas públicas de educação, considerando que a leitura e a escrita são pré-requisitos indispensáveis para essa escolarização.

O processo de escolarização se inicia a partir da alfabetização, depois há o nível fundamental e posteriormente o médio. Essas etapas fazem parte da escolarização no sistema penal, onde o acesso a aprendizagem é visto pelos alunos de forma desqualificada e lenta pelo fato de os professores não serem devidamente qualificados em suas áreas de trabalho. Um dos aspectos da má qualidade do ensino pode ser evidenciado no desdobramento dos educadores para ensinar outras disciplinas que não são de sua formação. Isso dificulta muito o aprendizado do educando. Se a escola pública no Brasil não consegue fazer com que o aluno aprenda o que dirá nas prisões.

Outra dificuldade se dá na carga horária que é reduzida se comparada há outros processos educacionais, chegando a ter apenas duas horas aula por semana, por conta de contratempos internos no sistema prisional. Os presos necessitam de mais horas de aula, mais assistência da direção e mais materiais didáticos. Esses foram os aspectos principais apresentados pelos alunos do IPPOO II.

O objetivo da escolarização nos presídios extrapola as questões educacionais, centra-se aqui também questões políticas, culturais e sociais para aquele que se dispõem a recomeçar seus estudos depois de um tempo afastado da escola, enfrentam dificuldades; seja porque trabalham o dia todo; seja porque o conteúdo ministrado em sala de aula está distante da sua realidade de vida, o que torna a aula desinteressante e cansativa; seja pela falta de material didático pela carga horária das aulas que se tornam mínimas para as suas necessidades e anseios de ressignificarem-se perante o mundo, sentirem-se pois, um agente de transformação

O currículo apresentado na educação prisional é flexível e atemporal, muda de acordo com a trajetória da escola seus problemas e mudanças. Os alunos se sentem prejudicados pela falta de educador qualificado para aquela disciplina, porque o professor é obrigado a ministrar conteúdos sem formação. Entretanto, tudo isso, são questões e problemas que fazem parte da escolarização das unidades

prisões sejam para educadores e educandos, porém sabemos que o desafio está na sua oferta que se organiza de forma precária e sem uma institucionalização na rede de ensino, como prevê a Lei de Execução Penal (LEP).

Na maior parte das secretarias responsáveis pela administração penitenciária não há setor para organizar a assistência educacional. Na falta de orientação por parte do Ministério da Educação, os estados e o Distrito Federal foram organizando a oferta de acordo com o seu entendimento e suas possibilidades e isto talvez explique um percentual baixo de presos participando de atividades educacionais.

A oferta de educação nas prisões é realizada a partir de uma articulação entre as suas secretarias diretamente implicadas: a secretaria de educação e a secretaria responsável pela administração penitenciária. Esta oferta é feita a partir de escolas que funcionem dentro das unidades prisionais e que possuam a mesma estrutura administrativa da escola regular.

A prisão é um espaço regido pela preocupação com a segurança. Nesse caso, como seria essa educação dentro do presídio e quais seriam os significados que devem ser atribuídos no espaço da escola dentro das prisões. Talvez seja definir uma compreensão de que educação versus segurança não sejam vistas como antagônicas, mas que possam ser entendidas como co-existentes pela sua própria força de ser necessária na vida de um homem, ou que não seja somente uma estratégia para a ressocialização, isto pode ocorrer, e é bom que aconteça, mas não precisa ser a justificativa para a presença da educação nas prisões.

A reinserção do preso na sociedade não é só obrigação da educação que é sem dúvida a ação mais forte para a ressocialização do detento. Cabe também dividir essa responsabilidade com o sistema penitenciário que está respaldado pela lei de execução penal, pois seu dever é proporcionar um tratamento penal concebível para esta ressocialização junto com a escolarização ocorra.

Desde o início de 2009 os técnicos do Ministério da Educação (MEC), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) realizavam diversas reuniões e oficinas de trabalho, na perspectiva de construção de uma agenda inter-setorial para a alfabetização e a elevação da escolaridade desse público.

Os desafios encontrados por esses órgãos ministeriais para o enfrentamento dessa realidade é visto em dois níveis: de um lado, a oferta para a população prisional na modalidade EJA do estado brasileiro de outro, o conceito de parâmetros

específicos de qualidade que devem pautar a oferta, de acordo com a singularidade do ambiente prisional.

O sentido principal será o de promover uma educação que contribua na restauração da autoestima e para a reintegração posterior do indivíduo a sociedade; a realização pessoal no exercício da cidadania e preparação para o trabalho.

Os parâmetros para a educação nas prisões foi realizado a partir de seminários que contaram com a participação de gestores de unidades, secretários, técnicos, agentes penitenciários, educadores e pesquisadores, como também dos principais interessados e beneficiados pela política: presos e presas.

Espero que todo esse esforço por parte do governo federal e governos estaduais, junto com a sociedade civil apoiados pela Lei de Diretrizes e Base (LDB) e o Ministério da Justiça (MJ) junto com outros ministérios constitua um marco referencial na história da educação de jovens e adultos, concretizando estas proposições através da escolarização.

4.3 Avanços e desafios na proposta de ressocialização no IPPOO II

O papel da ressocialização no sistema penitenciário com a educação é ferramenta indispensável para o apenado que se encontra em cárcere privado. Bem como para desmistificar que essa educação não seja vista como um adorno do senso comum apresentando-se como algo banal ou simplesmente um “passa tempo” para sair do ócio, mas como uma visão real para a vida que através da educação há de haver uma ressocialização.

Dentre os desafios a ressocialização acontecerá com a participação dos educandos e dos familiares na qual é muito importante sentirem-se amparados, retornando para a sociedade com um bom desempenho social e cívico.

Para não ocorrer uma reincidência criminal essa consequência poderá ser amenizada com o surgimento de uma nova ideia, criar um centro de apoio voltado para os presidiários com várias atividades, entre elas a realização de palestras sobre suas experiências na prisão para o público jovem, relatando o quanto é difícil para a sociedade aceitar a reinserção social de um ex-presidiário que abandonou a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar. Oferecendo, assim, uma mudança no pensamento do jovem antes de infringir as leis.

Contamos também com a colaboração do diretor do presídio e agentes penitenciários que também acreditam na educação, na vida do ser humano, resgatando a autoestima do preso, assim, o mesmo se esforce, seguindo o ensino dentro das normas. Acredito também que o convívio com os professores contribui com ideias, conforto e viabilidade para uma compreensão da vida carcerária e seus atos que o levaram à prisão.

Essa lei na visão de uma política pública educacional define para o sistema penitenciário uma diminuição de reincidente no sistema, contribuindo para a busca de soluções.

Porém, o Sistema Penitenciário Brasileiro, a exemplo do IPPOO II, não consegue atingir seus objetivos que dizem respeito a ressocialização dos seus interiores. O que acontece é que existe dentro de qualquer unidade prisional brasileiro ou estrangeira a superlotação das prisões, as precárias e insalubres instalações físicas, a falta de treinamento dos funcionários, a falta de humanização pelos responsáveis que trabalham junto com a organização escolar do presídio, que também são responsáveis pela reeducação e inserção social da população carcerária, e a própria condição social, familiar dos que ali habitam, são alguns dos principais desafios do sistema penitenciário na ressocialização dos internos.

Viver nas prisões é estar sujeito a solidão, ao tédio, a distância de familiares e amigos e a ansiedade de ter sua vida controlada todo dia. No entanto, a privação de liberdade é um desafio para qualquer presídio formado por excesso de grades, muros enormes e um forte efetivo policial, tudo isso com um único objetivo, evitar a fuga da prisão, desse mundo isolado.

Ao partir dessas considerações é possível constatar que a privação de liberdade única não favorece a ressocialização. Desta forma é preciso que seja feito algo no sentido, senão de resolver, ao menos de minimizar esse equívoco. Para isso, o desenvolvimento de programas educacionais dentro do sistema penitenciário voltados para educação básica de jovens e adultos que visem alfabetizar e, sobretudo, profissionalizar o apenado é desafiador.

O Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) tem aplicado programas voltados para a educação de jovens e adultos na conscientização de trabalhar a ressocialização dos apenados por meio de oficinas ministradas em cursos profissionais, vinculados a escolas oficiais do município de Itaitinga ou do estado, abrindo espaço para a profissionalização.

O Projeto Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) foi criado em 1916 em São José dos Campos (SP) outras prisões do Brasil e, do exterior também adotaram o método APAC por ser um modelo de ressocialização. Chegou no Ceará em 2009 sendo aplicado em 2010/2011 na administração como diretora do presídio do IPPOO II a Dra. Ruth Leite Vieira, fez uma grande diferença para a ressocialização dos presidiários, onde o preso ocupava com aulas e cursos intermediários divididos em turmas A e B e turnos manhã e tarde como modelo de uma escola integral.

O método APAC pauta-se na dignidade da pessoa humana e na convicção de que ninguém é irrecuperável. Os reclusos do método APAC não são chamados de presos e sim de recuperados isso os valorizar permite uma recuperação digna e os faz sonhar com um futuro melhor.

Outras formas de dignificar a vida dessas pessoas é o atendimento as suas necessidades médica/odontológica, material, jurídica, etc. É claro que a educação e o estudo fazem parte desse contexto, considerando que a população prisional nacional é constituído de 75% de analfabeto ou semianalfabetos.

Ensinar a ler e escrever é uma tarefa essencial a ser desempenhada na qual pretendem contribuir para que os recuperandos desenvolvam suas habilidades com a linguagem refletindo sobre a participação no mundo e na sociedade o que se faz sempre através da escrita e leitura.

O projeto APAC institui o regulamento interno disciplinar provisório com seus artigos, parágrafos e atribuições de contatos, normas, disciplinas e outros itens relevantes para vivência no presídio, na escola e no curso.

As prisões não podem continuar sendo um assunto de poucos e os presos não podem continuar "invisíveis" para a sociedade nem glamourizados, nem demonizados pela mídia. Os últimos acontecimentos tem mostrado que esta é uma questão fundamental que deve ser enfrentada com a participação direta da sociedade civil organizada.

Discutir a ressocialização de um preso é querer reintegrar na sociedade um indivíduo que era socializado e, por algum delito foi retirado da sociedade, e como forma punitiva sofre a sanção prevista, permitindo que seja novamente inserido na sociedade para não voltar na prática de delito. Na prática a ineficácia do sistema está adequado as suas reais necessidades e, ao sair, praticam crimes mais violentos.

O sistema prisional brasileiro passa por uma crise sem precedentes. Por todo o país espalham-se evidências de um acelerada e perigoso processo de deteriorização. As prisões são uma bomba-relógio que a sociedade resistir a enxergar, apesar da frequência e da selvageria das rebeliões. (JULIÃO, 1993, p.3).

Diante dessa visão a escolarização ainda é o caminho mais viável para essa realidade, atendendo, assim, as peculiaridades de cada preso, possibilitando-o retornar à sociedade. Uma pena severa não trará solução para os mesmos, mas uma política que faça recuperar a humanidade poderá contribuir para uma sociedade mais tranquila.

O que dificulta é que na maioria dos casos falar em ressocialização e reeducação de quem sequer foi socializado ou educado é falar de pessoas que foram literalmente excluídos da sociedade, pessoas que não tiveram muitas oportunidades, não conseguem também ver a humanidade do outro ainda mais se esse outro for capaz de subtrair bens alheios, matar ou comete outros crimes.

Assim, um dos papéis da educação dentro do sistema prisional seria a ressocialização por meio de qualificação profissional, ou seja, uma escola que articule educação e trabalho com um conteúdo que ajude a desenvolver a formação de um cidadão consciente de sua realidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já explicitado no corpo deste estudo que tem como tema a escolarização e ressocialização no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II), tendo como objetivo estudar a contribuição da escolarização através da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no processo de ressocialização dos presos, buscou-se compreender os avanços e os desafios da referida modalidade.

O Sistema Penitenciário Brasileiro tem ofertado a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os privados de liberdade. Essa modalidade de ensino não se refere a todo e qualquer jovem, são pessoas desprovidas de acesso a bens culturais e riquezas é um pólo simples e humilde onde o direito à educação foi ao longo dos anos negado devido as suas condições sociais.

Dessa forma a escolarização, através da EJA vem sendo proposta no presídio no intuito de diminuir a criminalidade, utiliza-se da cultura e da ressocialização para mediar um processo educativo que dialogue com a realidade desses sujeitos a fim de proporcionar vários caminhos.

A escolarização no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, visa alfabetizar e, sobretudo trabalhar para a construção da cidadania do apenado abandonando a marginalidade porque teve a oportunidade de estudar. No entanto, a sua participação depende de vários avanços e limites que serão vistos na prática.

A EJA se faz presente em torno da história do Brasil a partir do Brasil colônia, mas foi somente a partir de 1945, com a aprovação do decreto de nº 19.513, de 25 de agosto que a educação teve destaque quanto ao seu papel a desempenhar, em especial a educação de adultos caracterizada como atrasada.

Como foi visto, a proposta pedagógica do estado do Ceará diz que o baixo índice de escolarização no Brasil tem gerado consequências sérias de ordem social, política e econômica, por exemplo: o afastamento das pessoas do mercado de trabalho, marginalização perante a sociedade, mão-de-obra desqualificada, desvalorização da força do trabalho, deixando muitos brasileiros excluídos da chamada população ativa do país, induzindo-os a criminalidade, retirando-lhes um dos direitos do cidadão que é a educação.

A prisão foi uma forma de punição que a sociedade encontrou para castigar o detento, tirando-lhe a liberdade, a fim de que o homem recluso da vida em geral refletisse seus atos errôneos. Porém, essa forma de punição fracassada não diminuiu a criminalidade e a reincidência.

Quem está ou foi privado da liberdade sabe quanto ela faz falta. É doloroso viver preso em poucos metros quadrados. Todo mundo quer ser livre. O analfabetismo proveniente do descaso da sociedade e do governo pela educação e pela justiça impede-lhe que a ressocialização brilhe com a liberdade.

Por isso a contribuição da escolarização para a ressocialização na vida do preso é uma necessidade dentro da unidade. Nessa escolarização a ressocialização também se faz com o diálogo sobre os valores humanos, valores estes que fará a diferença não só na vida dos mesmos, mas também da sociedade que conviverá com os egressos de forma mais humana e consciente.

Contamos também para a sua ressocialização a sua capacidade crítica e criadora capaz de alertá-lo para as possibilidades de escolhas e a importância dessas escolhas para a sua vida e conseqüentemente a do seu grupo social.

A conscientização do aluno também é importante para que ele firme um compromisso de mudança com sua história do mundo. Quanto mais conscientização, mais realidade, mais bom senso penetra na sua essência, desmistificando aquela ideia de que “uma vez bandido, sempre bandido”.

Em suma, podemos definir que a proposta de ressocialização dos privados de liberdade através da educação foi uma oferta positiva no sentido de atrair o jovem e o adulto para uma nova perspectiva de vida atuando na sua mudança interior, porém, a EJA no sistema prisional ainda necessita de políticas públicas para que seja de fato um acontecimento para a ressocialização dos detentos.

O grande problema é que esta oferta se organiza de forma precária e sem uma institucionalização na rede de ensino, como prevê a Lei de Execução Penal (LEP). Não há um setor para organizar a assistência educacional, a oferta se apresenta de acordo com o seu entendimento e suas possibilidades e isto talvez explique um percentual tão baixo de presos participando de atividades educacionais.

Uma possibilidade real para a conquista de avanços é a participação dos professores que os faz sentir valorizados com essas convivências é o apoio da família que é essencial para a reinserção na sociedade, a colaboração do diretor do presídio e agentes penitenciários que informa os presos sobre as oportunidades de

ensino em diversos níveis, permitindo-lhes o acesso, resgatando a autoestima do preso, também conectar os cursos para a formação profissional, e como desafio para a humanidade, é viável também criar um centro de apoio voltado para ex-presidiários com o fim de legalizá-los a realizar palestras contando sua experiência para o público adolescente e adulto nas escolas, clínicas, empresas, grupo religioso, etc. E o aspecto formal e jurídico, o direito à educação é assegurado; o desafio agora é torná-lo possível dentro das unidades prisionais espalhadas por todo o Brasil.

Os limites a fim de que tudo isso ocorra está na crise do sistema presidiário brasileiro onde é sentida além dos muros das prisões e pode ser medida através do alto índice de reincidência criminal, pela superlotação e pelos constantes crises e rebeliões.

A educação é uma das ações possíveis e necessárias para mudar as prisões, mas também é preciso que ela faça parte da temática dos estudos das universidades promovendo a criação de grupos de estudos interdisciplinares que apontem caminhos possíveis junto com uma política pública integrada que envolva todas as assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP) a fim de escolarizar e ressocializar o privado de liberdade.

REFERÊNCIAS

DINIZ, Janguê, **Educação como ferramenta de ressocialização**, Home artigo, 28/12/2012.

ELIAS, Andrade Ester. **Aspectos importantes na educação de jovens e adultos, educar é preciso**. 7º encontro. SME/Caucaia, 2012.

FAVERO, Osmar; IRELAND, Timothy Denis. **Educação como exercício de diversidade**. 480p. Coleção educação para todos, Brasília, UNESCO, 2007.

GOUVEIA, Valderes; SILVEIRA, Roberto, Educação em prisões na América Latina. Direito, liberdade e cidadania. Brasília, UNESCO, 2009.

HADDAD Sérgio, Di Pierro Maria Clara. **Escolarização de jovens e adultos**. Maio/Jun/Jul/Ago, 2000 n° 14.

KLOOS, Vanderlei, **Ressocializar versus retribuir** – artigo jurídico direitonet – 16/01/2013.

MEDRADO, Luciano. **Eu sou sem medo de errar**. Disponível em <http://www.blogspot.com.br/2012/01/ressocializacaodepresos.html>. Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. Educação escolar de adultos em privação de liberdade: limites e possibilidades. Disponível em www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT18-4794--Int.pdf, acesso em 05 de fevereiro de 2013.

PAIVA, Jaime. **Conteúdos e Metodologia: A prática docente no cárcere, solto para o futuro**. MEC, TV Escola, Secretaria de Educação a Distância. SEEP-MEC, boletim 6, maior de 2007.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos**, 5 ed. São Paulo, Loyola, 1984.

PEREIRA, Eder Fabrício. **Ressocialização – A educação no sistema carcerário**. Disponível em <http://www.fap.com.br/fapciencia/002/edicao-2008/009.pdf>. Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

PINHEIRO, José Carlos Teixeira. **O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectivas e avanços**. MEC. TV Escola. Secretaria de Educação a Distância SEED. Boletim, Maio de 2007.

REVISTA DE HUMANIDADES, Fortaleza, v. 24, n. 2, p.341 – 354, jul , 2001.

RUMMER, Sônia Maria (2007). A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI. O “Novo que reitera antiga destituição de direitos. **Revista de Ciência da Educação**, 2, pp 35-50 – Jan/Abr/2007.

SALTO PARA O FUTURO. MEC, TV escola, Secretaria de educação a distância. SEED-MEC, **Boletim 06**, maio de 2007.

SANTOS, Menezes Sintia. **Ressocialização através da educação**. Disponível em <http://www.direitonet.com.br/artigos/Ex.bir/2231>, acesso em 05/06/2009.

SCHEILBEL, Maria Jane; LEHENBAUER, Silvana. **Saberes e singularidades na educação de jovens e adulto**, 1ª Ed. Porto Alegre, mediação, 2008.

SUPER INTERESSANTE. Ciência nazista, Ed. 225, 2006/Abril.

VÓVIO, Claudia Lemos; IRELAND, Timothy Denis. **Construção coletiva: contribuições a educação de jovens e adultos**, 362p. Coleção educação para todos 3; Brasília, UNESCO, 2008.